



**PORTARIA COREN/RJ Nº 874/2016**

*Designar a Enfermeira Fiscal Érika Machado Pinto da Silva, a Conselheira Enfermeira Ivonete Costa Silva e a Enfermeira Colaboradora Priscila Brigolini Porfírio Ferreira, para elaboração de Parecer referente Administração de Medicamentos com Estabilidade Aberta por Outro Profissional.*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro – COREN/RJ, juntamente com a Primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

**CONSIDERANDO:**

- a) Art. 25 inciso XXXIV do Regimento Interno do Coren-RJ – que cabe a Presidência do Coren, Delegar competências e atribuições para o bom cumprimento e desempenho das funções administrativas do Coren-RJ;
- b) O solicitado no Despacho nº 163/2016 – Secretaria Geral, de 11/11/2016 – Elaboração de Portaria, ciência aos designados e devidos fins de encaminhamentos;
- c) O deliberado na 152ª REDIR, ocorrida em 11/11/2016.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar a Enfermeira Fiscal Érika Machado Pinto da Silva, a Conselheira Enfermeira Ivonete Costa Silva e a Enfermeira Colaboradora Priscila Brigolini Porfírio Ferreira, para elaboração de Parecer referente Administração de Medicamentos com Estabilidade Aberta por Outro Profissional.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura, cumpra-se e publique-se em site oficial.

Rio de Janeiro, 17 de novembro de 2016.

**Maria Antonieta Rubio Tyrrell**  
Presidente  
Coren-RJ 9.719

**Ana Teresa Ferreira de Souza**  
Primeira Secretária  
Coren-RJ nº 52.304



**Coren<sup>RJ</sup>**  
Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro